

Ofício nº 117/2012

Ouro Preto, 30 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício nº 0184/2012/GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao Requerimento nº 09/2012 de autoria do Vereador Flávio Andrade.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Maurílio Zacarias Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de  
OURO PRETO.



**Ofício N°. 0184/2012/GAB/SME**

Ouro Preto, 22 de agosto de 2012.

Referência: **Resposta ao Ofício n°.115/2012**

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício n°.115/2012, que encaminhou o **Requerimento N°. 09/2012**,  
de autoria do Vereador Flavio Andrade, informamos que:

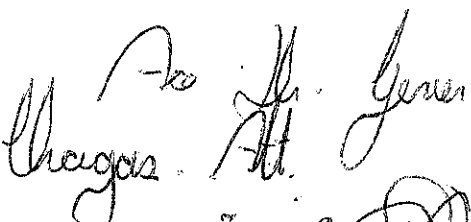
Nas escolas do Município de Ouro Preto possuímos 05 matrículas de alunos com deficiência auditiva, surdez, o que representa 3,4% dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais atendidos pelas escolas da rede Municipal de Ensino de Ouro Preto, dados do censo escolar de 2012.

A Secretaria Municipal de Educação, através de uma comissão nomeada pelo Secretário Municipal de Educação Júlio César, elaborou no ano de 2011 "Política de Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino de Ouro Preto" e para implantação e implementação das ações descritas no documento citado, como contratação de interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), capacitação de profissionais, aquisição de recursos para sinalização dos espaços, entre outras; está aguardando a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores da Lei Complementar N° 13/2012 que Regulamenta o Atendimento Educacional Especializado no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

  
**Júlio César de Oliveira**  
*Secretário Municipal de Educação*

**Exmo. Sr.**  
**Dr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos**  
**DD. Prefeito Municipal**

  
**Zaquiel Astori Mota**  
*Chefe de Gabinete*